PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná

Sarandi
É MAIS CIDADE
COM A FORÇA DA GENTE

APROVADO EM 03/05/2004
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1222/04

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional e Assistencial Oásis do Amor.

APROVADO EM 10/05/2004
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL OÁSIS DO AMOR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.122.432/0002-73, com sede na Rua Jaçanã, 379 - centro, Sarandi-Pr., pelos relevantes serviços de filantropia exercidos no município no atendimento do ser humano, independentemente de raça, sexo, cor e credo religioso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2004.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ